

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2003**

**DENOMINA DE “ALA ADMINISTRATIVA DALTON ROCHA COUTO” O ESPAÇO ONDE LOCALIZAM-SE OS SETORES ADMINISTRATIVOS NESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, VEREADOR DANIER AVELLO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria do **Vereador Danier Renato Maciel Avello** e promulgou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º.** Fica denominada de Ala Administrativa Dalton Rocha Couto o espaço onde localizam-se os setores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

**Art. 2º .** A Câmara de Vereadores de Santa Maria providenciará Placa Indicativa através de dotação orçamentária própria conforme rubrica abaixo:  
0112200012.002.000 – Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo.  
3.3.90.39.25.000 – Serviços de recepções e homenagens.

**Art. 3º.** A Presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, em dois de outubro, do ano de dois mil e três.

**Ver. DANIER AVELLO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

**Ver. PAULO SIDINEI SCHIMIDT**  
1º Secretário